



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 132 / 2024

Data 26/02/2024

Responsável: Vereador(a) Enelvo Junior

Otacir Pereira Figueiredo  
Presidente

Elleu da Silva Vaz  
Primeiro Secretário

12/03/24  
**APPROVADO**

**LIDO**  
EM 12/03/24

## Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Sra. Vanda Camilo, a Sra. Elaine Além Brito, Secretária de Saúde do Município, a seguinte solicitação

**Solicito que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a secretaria de saúde, eive esforços para passar o fumacê em toda a cidade.**

## Justificativa

Prevenir é a melhor forma de evitar a dengue, zika e chikungunya. A maior parte dos focos do mosquito está nos domicílios, assim as medidas preventivas envolvem o quintal da população. Uma das formas de combate ao Aedes aegypti, mosquito que transmite a dengue, zika e chikungunya, é a pulverização de inseticida, popularmente conhecido como fumacê. Tal solicitação visa manter o combate ao transmissor de doença da dengue e proteger a saúde dos moradores, evitando o surgimento de criadouros dos insetos e do mosquito Aedes Aegypti e chikungunya, tendo em vista a iminência das chuvas e o aumento de casos de pessoas com dengue.

Plenário das Sessões, 26 de Fevereiro de 2024

Enelvo Junior  
Vereador(a) - PSDB



DOC 1708057180